



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho) no uso das Atribuições que lhe conferem o artigo 133 do regimento interno, INDICA ao Chefe do poder executivo municipal que notifique as pessoas que possuem terrenos vazios na cidade, orientando-as a realizar a limpeza dos mesmos como medida preventiva contra o mosquito da dengue.

Senhor Presidente

Senhor Presidente,

J U S T I F I C A T I V A

Considerando que o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, requer ações preventivas eficazes para reduzir a incidência de casos da doença;

Considerando a importância da limpeza de terrenos vazios como medida fundamental para eliminar possíveis criadouros do mosquito vetor;

Considerando a necessidade de uma abordagem proativa por parte do poder público municipal para envolver os proprietários de terrenos vazios na responsabilidade de manter seus espaços livres de condições favoráveis à proliferação do mosquito da dengue.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 1 de abril de 2024.

Bobilel Castilho - PSC



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

